CENTIFICO QUE

O Documento de Nº 135/20/2

Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Inca E OR OCI 20/2

Respon

**PORTARIA N.º 135/2012** De 04 de Junho de 2012.

Exonera o Servidor PEDRO PAULO DE SOUZA PAIXÃO da Função de Secretário de Desenvolvimento e Obras.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, Sr. GILMAR LAURINDO BELLINI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

## RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor PEDRO PAULO DE SOUZA PAIXÃOLVA, matricula nº 981, da Função de Secretaria de Desenvolvimento e Obras, lotado na Secretaria de Desenvolvimento e Obras.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Junho de 2012.

Art. 3°- Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 04 de Junho de 2012.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Lauringo Bellini Prefeito Municipal

